



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao **Sr. Antonio Carlos da Costa** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Antonio Carlos da Costa, radialista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação, à cultura e à divulgação de pautas sociais, ao longo de mais de 18 anos de atuação na Rádio Tupi, contribuindo para a promoção da informação e fortalecimento da cidadania.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 3 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **20/2025**
Abertura: 03/04/2025 15:27:19
Requerente:
VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Sr. Antonio Carlos da Costa, reconhecido radialista brasileiro, que há mais de 18 anos atua com dedicação e profissionalismo na Rádio Tupi, levando informação, entretenimento e apoio social a milhares de ouvintes.

Ao longo de sua trajetória, Antonio Carlos da Costa destacou-se pela comunicação responsável, pelo incentivo à cultura e pelo apoio a causas sociais, sendo porta-voz de demandas populares e promotor de iniciativas que valorizam a cidadania.

Ainda que não seja natural de Mesquita, sua contribuição para o fortalecimento da comunicação e para a divulgação de pautas relevantes à sociedade o tornam digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

A concessão deste título é uma justa homenagem a um profissional que honra a profissão e presta relevantes serviços à comunidade mesquitense, seja por meio da informação precisa, seja pela atenção às questões sociais que afetam o dia a dia dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 3 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor